



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- 1º Termo de Aditivo ao Contrato 006-1-201-1/22
- Extrato 1º Termo de Aditivo ao Contrato 008-1-201-1/22

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ 14.198.543/0001-70

EXTRATOS DE CONTRATOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) adiante caracterizado(s):

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-1-201-1/22, DE 03/01/2022; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 059.841.895-42; OBJETO CONTRATADO: Serviços de disponibilização e manutenção de sinal de internet na Região do Povoado da Várzea, Zona Rural, neste município; OBJETO DO ADITIVO: Fica acrescido o percentual de 8% (oito por cento), no valor de R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), ao preço original de R\$ R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), previsto na cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 006-1-201-1/22, Fica este alterado para R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). BASE LEGAL: art. 65, I, "B" E § 1º E 2º, da Lei Federal nº 8666/93. DATA: 16/05/2022. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ 14.198.543/0001-70

EXTRATOS DE CONTRATOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) adiante caracterizado(s):

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-1-201-1/22, DE 03/01/2022; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; MARIVALDO SILVA SANTOS, CPF: 756.063.725/68; OBJETO CONTRATADO: Serviços de disponibilização e manutenção de sinal de internet na Região dos Teixeiras, Zona Rural, neste município; OBJETO DO ADITIVO: Fica acrescido o percentual de 8% (oito por cento), no valor de R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), ao preço original de R\$ R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), previsto na cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 008-1-201-1/22, Fica este alterado para R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). BASE LEGAL: art. 65, I, "B" E § 1º E 2º, da Lei Federal nº 8666/93. DATA: 16/05/2022. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL.